



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.966 /

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas, no valor de R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais), obedecendo a seguinte classificação:

07.02.00.18.123.1802.8022.1450.3.3.90.40-Serv. Tec. Inf. e Com. PJ.....	3.300,00
07.02.00.18.123.1802.8022.1449.3.3.90.39-Out. Ser. De Terceiros-PJ.....	20.000,00
Total.....	<u>R\$ 23.300,00</u>

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial/total da seguinte dotação orçamentária:

07.01.00.18.122.1802.8021.1455.3.1.90.11-Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civ.....	3.300,00
07.02.00.18.123.1802.8022.1447.3.3.90.34-Out. D. P. Dec. De Cont. Terc.....	20.000,00
Total.....	<u>R\$ 23.300,00</u>

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE MAIO DE 2019.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

VALDIR SEMENTILE

Presidente da Fundação Jardim Botânico  
de Poços de Caldas